



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2011/2021

Revoga Pensão Especial da Sra. TEREZINHA RITTI CORREIA e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1098/2015, que concedeu Pensão Especial a Sra. **TEREZINHA RITTI CORREIA**, por motivo de **Falecimento**,

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no **Journal DIODEMS**
Exemplar nº 2283
Data 25/01/2021